

EMENDA Nº 26094, AO PL 1449/2023

Remanejar recursos da Secretaria de Comunicação para a Secretaria da Educação, visando incluir no programa, ação com o seguinte teor: "Destinar recursos financeiros para aquisição de 01 (um) veículo para o transporte de alimentos do município de Guaref."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	250.000	-
	COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79										
2	8000	8013	12	368	815	5740	4	150010	50.000	250.000	+
	GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR E ESPECIALIZADO GARANTIDO Indicador do Produto: NÚMERO DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL TRANSPORTADOS (unidade) 352.000										

JUSTIFICATIVA

O município não dispõe de recursos financeiros para arcar com despesas de alto custo para a realização de melhorias na área da educação, sem comprometer seu orçamento em outras áreas prioritárias daquela administração, havendo a necessidade de aporte de recursos do Tesouro do Estado. Por essa razão é que apresentamos esta Emenda ao Orçamento do Estado.

EDUC 03

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.
Delegada Graciela

Código: 16796 25/10/2023 17:22:36